



LEI Nº. 762, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Nomina de **MANUEL ABDIAS EVANGELISTA** o nome da Escola Técnica Profissionalizante de Nova Russas/Ce.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **MANUEL ABDIAS EVANGELISTA** o nome da Escola Técnica Profissionalizante de Nova Russas/Ce.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, 29 de junho de 2010.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal